



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 23 DE MARÇO DE 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo n.º 17821/2026

Em: 23/03/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2024.


FRANCISMA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Alencar José Luchtenberg**, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Considerando o Ofício n.º 751/25-OPD/GP, de 7 de novembro de 2025, da Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **Parecer Prévio n.º 329/2025 – Primeira Câmara**, transitado em julgado em 5 de novembro de 2025, referente ao Processo n.º 178121/25, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2024. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.

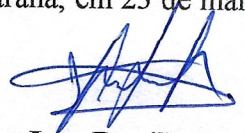
DECRETO


Art. 1º Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio n.º 329/25, Primeira Câmara, Processo n.º 178121/25, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


Yago de Pontes M. da Silva
Presidente - CPFOFF


Jose Danillo Locks
Relator - CPFOFF


José Ivonei Boger
Membro - CPFOFF